

**LEI Nº 820, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

*Denomina oficialmente de Francisco Moreira de Sousa a rua que indica e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA**, a rua por trás da Igreja São Francisco no Bairro São Francisco, iniciando na rua Antônio Uchôa indo até a estrada do Capeba.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.**



**Francisco Aldir Chaves da Silva**  
*Prefeito Municipal de Uruburetama*

*Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 16 de outubro de 2024, na forma do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)*

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

---

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), PUBLICA, mediante afixação no Paço Municipal, e nos demais locais de amplo acesso público, a Lei Municipal nº 820, de 16 de outubro de 2024, que “Denomina oficialmente de Francisco Moreira de Sousa a rua que indica e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.



*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
Secretário Municipal de Governo

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

---

**CERTIFICO** para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi **PUBLICADO** mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 820, de 16 de outubro de 2024, que “Denomina oficialmente de Francisco Moreira de Sousa a rua que indica e dá outras providências”.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.



*João Eduardo Chaves da Silva Martins*  
Secretário Municipal de Governo